INDICAÇÃO Nº 005/2025

AUTOR: **Vereador Cosmo Severino da Silva – PSD**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Nova Olinda, CICERO DAVID DE ANDRADE, **no sentido de sugerir a instalação de uma sede do Programa Bolsa Família no Distrito Manguenza para atender um dia por semana os beneficiários do citado distrito e dos sítios vizinhos.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de atender à solicitação dos beneficiários do Programa Bolsa Família do Distrito Manguenza e dos sítios vizinhos daquele distrito de nosso Município. A instalação de uma sede do referido programa e o atendimento um dia por semana nessa localidade tem como objetivo facilitar o acesso e atendimento dos seus moradores aos serviços ofertados como cadastro, atualização de dados, pedido de informações, entre outros, reduzindo assim a necessidade de deslocamento para a zona urbana, onde muitos encontram dificuldades.

Dessa forma, atendendo a reivindicação dos beneficiários do Programa Bolsa Família dessas localidades, apresento essa INDICAÇÃO junto ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de sugerir a instalação de uma sede do Programa Bolsa Família no Distrito Manguenza.

Portanto, solicito a colaboração de meus pares na aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 25 de abril de 2025.

COSMO SEVERINO DA SILVA

VEREADOR – PSD